

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CIRSC, ISNF, CMV, IEF, EST, ICT, CMPDI, TGI, RPS/IHS/PURO, GCV, CHT, GAT, MND, GET, GCL/EGL, MAF, TUR, MPT, MDI, RE/IHS, GCI.....05

SEÇÃO IV

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – MTC.....32

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL.....35

MESTRADO EM ORTODONTIA.....36

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PPGA.....42

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DE NOVA FRIBURGO.....45

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS.....46

CONSULTA ELEITORAL DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA.....47

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DE NOVA FRIBURGO.....49

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.622 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072510/2017-46;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar PRISCILA PIRES ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1841672, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 57.937 de 27/01/2017. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10206-6783 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.623 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072510/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2575016, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10207-6783 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.624 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072510/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2033943, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda. Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10209-6783 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, Nº. 02 de 20 de abril de 2017.**

EMENTA: Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e da Resolução CEP nº 357/2015.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução CEPEX 357/2015 e os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e do art 7º, inciso VI da Resolução CEPEX 403/2015, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC –

RESOLVE:

1 – **Designar** as Comissões Especiais para analisar os Processos de Concessão de RSC a seguir descritas:

Interessado: POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA (RSC II - processo 23069. 021490/2017-45)

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA
LUCIANA SANTOS COLLIER
ROGERIO PEDRO DE BARROS
PEREIRA
PAULO HENRIQUE SANTOS DA
FONSECA

INSTITUIÇÃO
Univesidade Federal Fluminense
Colégio Militar do Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento
de Saberes e Competências.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 02 de 17 de abril de 2017.**EMENTA:** Designa Comissão de Pesquisa do ISNF.

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar Comissão de Pesquisa** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros:

Docentes:

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA, Coordenador (FCB), Siape2028204
MARCIA R. T. CANABARRO ANDRADE, Vice-Coordenadora (FFE) Siape2055128
LILIAN FELIPE(FEF), Siape1582204

Discentes:

SOFIA CORRÊA VALLADÃO -Matrícula de graduação114079016
ELISA GOMES DE ALBUQUERQUE,matrícula de pós-graduação - M092 216007

Técnico de Laboratório:

RAQUEL ALVES PINNA,Técnica de Laboratório, Siape2200854

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 05 de 20 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de Consulta Eleitoral para escolha de Coordenação e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Anatomia Patológica Veterinária.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o regulamento geral das consultas eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do colegiado da unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Anatomia Patológica Veterinária, composta pelos seguintes membros:

Professora Dr.^a **MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO** (SIAPE nº2566293)

Professor Dr. **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO** (SIAPE nº 2439491)

Professor Dr. **CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS**(SIAPE nº2440417)

Professora Dr.^a **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (Suplente SIAPE nº0311331)

Discente Residente **LIVIA YUMI SUZUKI** (Titular SIAPE nº 2941044)

Discente Residente **VANESSA ARAÚJO DE MORAES** (Suplente SIAPE nº 2292908)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 06 de 12 de abril de 2017.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL, no processo de consulta para escolha do Chefe e Sub-chefe de Departamento de Educação Física e Desportos.

Representantes docentes:

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 3083895

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588

EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO, SIAPE 1106809

Representantes discentes:

ALANA PARVATI ANDRADE MAGALHÃES, mat. 213055049

ANA LILA D'AVILA GARCIA FERNANDES, mat. 214055091

Representantes técnico-administrativos:

MARCOS LUIS ALVES VERAS, SIAPE 1969498

VINÍCIUS DA SILVA GODINHO, SIAPE 2156146

2. A professora **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO** presidirá a comissão

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 004 de 19 de abril de 2017.**EMENTA:** ajuste de lotação interna.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria n.º 49.394, de 05/2013, publicada no Boletim de Serviços n.º075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, o seguinte servidor:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
LUIZ CLAUDIO MIRANDA	Assistente em Administração	SGA	EST	308906

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.

Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 005 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Dispensa o servidor Luiz Claudio Miranda da Silva da função gratificada de Secretário Administrativa da Coordenação de Graduação de Administração.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Dispensa**, a pedido, a partir de 06/03/2016 o servidor **LUIZ CLAUDIO MIRANDA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 308906, da função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação de Graduação de Administração - Código FG-7 para o qual foi designado através da DTS EST 34/2012, publicada em 28/02/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.

Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 006 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: ajuste de lotação interna.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria n.º 49.394, de 05/2013, publicada no Boletim de Serviços n.º075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, o seguinte servidor:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
ALLISON MAURÍCIO DE OLIVEIRA	Assist. Adm.	EST	GTG	2336838
DAVI TAVARES DE LIRA	Administrador	EST	GTG	2055141
ANA MARIA DE LIMA	Contador	EST	STE	308439

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.

Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT, N.º 0 de 18 de abril de 2017.

EMENTA: Comissão para normas de Uso do Espaço do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT de Rio das Ostras.

O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1. **Designar** os membros descritos abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro para Comissão para criar normas de Uso do Espaço do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras/ICT.

. **EDWIN BENITO MITACC MEZA** – SIAPE 1669108

. **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – SIAPE 1774706

. **ELIE CHAH DAN MOUNZER** – SIAPE 1619248

. **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VARGAS** – SIAPE 304622

. **RONI GONÇALVES PY** – SIAPE 1466424-0

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMPDI, N.º 01 de 20 de abril de 2017.

EMENTA: Constituir Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão

A Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e de acordo com Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) composta pelos professores

2- **Designar** os Professores **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, matrícula SIAPE 23.320-40, **BIANCA DA CUNHA MACHADO** matrícula SIAPE 1081243-1, **CÁTIA LACERDA SODRÉ** matrícula SIAPE 1306356, **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO** matrícula SIAPE, **CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO**, matrícula SIAPE 6955854, **FERNANDA SERPA CARDOSO** matrícula SIAPE 1949593, **GERLINDE A. P. B. TEIXEIRA** matrícula SIAPE 306488, **HELENA CARLA CASTRO C. DE ALMEIDA** matrícula SIAPE 2316131, **HELENA RODRIGUES LOPES** matrícula SIAPE 0310771, **JANIE GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 0307679; **LÚCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN** matrícula SIAPE 2336130; **MANOEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** matrícula SIAPE 1603140, **MARIA ISABEL GARCIA** matrícula SIAPE, **MYLENE CRISTINA SANTIAGO** matrícula SIAPE 1964853, **ODARA HORTA BOSCOLO** matrícula SIAPE 2529344, **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, matrícula SIAPE 1448857, **PAULO PIRES DE QUEIROZ** matrícula SIAPE 1243584, **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES** matrícula SIAPE 1809780 e **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 305348, sob a presidência do primeiro, realizar a seleção de candidatos ao CMPDI através do Edital 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

NEUZA REJANE WILLE LIMA
Coordenadora do Curso de Mestrado
Profissional em Diversidade e Inclusão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, N.º 01 de 18 de janeiro de 2017.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 6º da Resolução CEP nº 584/2013,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **SIMONE DE LIMA MARTINS** (SIAPE 1352125) e **ISABEL ROSSETI** (SIAPE 2547035) e o professor **BRUNO LOPES VIEIRA** (SIAPE 2199152) para compor Comissão de Revalidação, para, sob presidência da primeira, emitir parecer sobre a revalidação do diploma de **MUHSEN HAMMOUD**, processo nº 23069.051610/2016-58.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

ALINE DE PAULA NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, N.º 02 de 12 de abril de 2017.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 6º da Resolução CEP nº 584/2013,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **SIMONE DE LIMA MARTINS** (SIAPE 1352125) e **ISABEL ROSSETI** (SIAPE 2547035) e o professor **BRUNO LOPES VIEIRA** (SIAPE 2199152) para compor Comissão de Revalidação, para, sob presidência da primeira, emitir parecer sobre a revalidação do diploma de **MARIELA DE LOS SANTOS ROCHA BRAGA**, processo nº 23069.001067/2017-29.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

ALINE DE PAULA NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RPS/IHS/PURO, N.º 01 de 10 de abril de 2017.

O Senhor Chefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **MADDI DAMIÃO JUNIOR** - SIAPE 2739997; **PEDRO CATTAPAN**- SIAPE 1510283; **MÔNICA MARIA RAPHAEL DA ROZA** - SIAPE 2174295; **DANIELA COSTA BURSZTYN**, SIAPE 2072147 (suplente); **ISSA LEAL DAMOUS** - SIAPE 2031909 (suplente); **GLEICIENE GOMES DE ARAUJO** - SIAPE: 1997270 (secretária); para comporem a banca para realização de Seleção Simplificada para Professor Auxiliar (titulação mínima de mestrado), Substituto para a Área de Psicologia Clínica.

Ementa: Entrevista Psicológica, psicopatologia fundamental, teorias e técnicas psicológicas da experiência clínica, de 40 horas.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA MARIA RAPHAEL DA ROZA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º.02 de 12 de abril de 2017.

Assunto: Comissão de Monitoria.
Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326 (titular) e **MARIANA BALTAR** – SIAPE 2652507 (suplente) para constituir a Comissão de Monitoria do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE LUNA FREIRE
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º.03 de 12 de abril de 2017.

Assunto: Comissão de Produção
Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para constituírem a Comissão de Produção do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Coordenação: **DANIEL PINNA** – SIAPE - 1744484

Membros:

Profa. **INDIA MARTINS** – SIAPE 1735261

Prof. **CEZAR MIGLIORIN** – SIAPE 2412876

Profa. **MARINA TEDESCO** – SIAPE 2861364

Profa. **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE 1215378

Profa. **HADIJA CHALUPE** – SIAPE 2092331

Prof. **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037

Prof. **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326

Profa. **ELIANY SALVATIERRA** – SIAPE 17403020

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCADIO** – SIAPE 0302934

Profa. **HELOISA TOLEDO** – SIAPE - 0306918

Prof. **RAFAEL DE LUNA** – SIAPE – 2576357

Prof. **DOUGLAS RESENDE** – SIAPE - 2364715

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE LUNA FREIRE
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

EMENTA: Designar Coordenador de Extensão do Curso de História de Campos.

O Chefe do Departamento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora, **MÁRCIA REGINA SILVA RAMOS CARNEIRO**, SIAPE: 1714828 como Coordenadora de Extensão do Curso de História de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Sub-chefe do Departamento de História de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

A **Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS)**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo arrolados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a banca para atuar no processo de seleção simplificada para professor substituto na área de Teorias da arte e da cultura, com o fim de ocupar a vaga da professora **MARINA BAY FRYDBERG**, afastada para licença maternidade.

1-**NEIDE MARINHO** (PRESIDENTE); SIAPE 2171875;

2 – **WALLACE DE DEUS BARBOSA**; SIAPE 1075417;

3 – **LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO**; SIAPE1080216 e

4 – **LUIZ GUILHERME VERGARA** (SUPLENTE); SIAPE 1065184.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte do Instituto
de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº 05 de 17 de abril de 2017.

EMENTA: Determina a criação do Seminário de Conteúdos Disciplinares (SECODs)

A **Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Criar** o Seminário de Conteúdos Disciplinares (SECODs), com o objetivo de promover discussões sobre conteúdos e ementas das disciplinas entre os professores de diferentes áreas do conhecimento do Departamento. O SECODs terá periodicidade semestral, e coordenado pela chefia do Departamento".

2. Esta DTS é retroativa a dezembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MANUELA DOLINSKY
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND).
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 07 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GET em Colegiados de Cursos de Graduação

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Substituir** o professor **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** pela professora **KARINA YURIKO YAGINUMA** como representante titular do Departamento de Estatística no Colegiado do Curso de Graduação da Ciência da Computação para o período 19/04/2017 a 31/03/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º. 07 de 18 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1930016, **DIANA IRENE KLINGER**, matrícula SIAPE nº 2649002 e **FRANKLIN ALVES DASSIE**, matrícula SIAPE nº 2537744 para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria de Teoria Literária II.

2 – O (A) professor (a) **DIANA IRENE KLINGER** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANITA M.R. MORAES
Chefe do Depto de Ciências da Linguagem
#####

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVEZ
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º. 07 de 20 de março de 2017.

EMENTA: Banca Examinadora Seleção Simplificada
área de Farmacognosia e Toxicologia

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ELIANE SOUZA CARVALHO**, mat. SIAPE 2181862, **ELIANI SPINELLI**, mat. SIAPE 1439226 e **HERBERT ARY A. A. COSTA NÓBREGA SISENANDO**, mat. SIAPE 1571345, como membros titulares e **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO**, mat. SIAPE 2888667, como membro suplente para constituírem a banca examinadora da Seleção Simplificada para a área de Farmacognosia e Toxicologia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELAINE SILVA MIRANDA
Chefe do Departamento de Farmácia e
Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º. 008 de 18 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação sobre
Disponibilidade de Vaga/Redistribuição de
Vaga/Alteração de Carga Horária/Mudança
de Regime de Trabalho

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Conforme** decisão aprovada na 4ª. RO do TUR, de 12 de abril de 2017, quanto à indicação de membros para compor Comissão de Avaliação sobre Disponibilidade de Vaga/ Redistribuição de Vaga/Alteração de Carga Horária/Mudança de Regime de Trabalho, resolve designar o professor **WERTHER HOLZER** (SIAPE no. 310624), a professora **FERNANDA FURTADO** (SIAPE no.1359245), o professor **JORGE BAPTISTA** (SIAPE no. 310887) como membros titulares e, a professora **THEREZA CARVALHO** (SIAPE no.404570) como membro suplente e o Professor **SERGIO BAHIA** (SIAPE no.2243699) como membro suplente para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão supra citada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 07 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno Silvio Zampieri Ribeiro.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º **1709847**, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE n.º **1736714** e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º **303850**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Diagnóstico precoce de síndrome coronariana aguda: Marcadores de necrose miocárdica**”, de autoria do aluno **SILVIO ZAMPIERI RIBEIRO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 211.16.181, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 08 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAÚJO PASTOR**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**, matrícula SIAPE n.º 0306772, **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 239680 e **JORGE MUGAYAR FILHO**, matrícula SIAPE n.º 6655092, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado Projeto Piloto de Educação Complementar: “Fundamentos da Prática Médica”, de autoria da aluna **RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAÚJO Pastor**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 211.16.122, orientado pelos Professores **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º 311607 e **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1709847.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 09 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **JÉSSICA LARA STEIM**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **VÂNIA GLORIA SILAMI LOPES**, matrícula SIAPE n.º. **303405**, **FABIANA RESENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1475496** e **ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO**, matrícula SIAPE n.º. **1748758**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Relato de caso: Gestação Molar Ectópica**”, de autoria da aluna **JÉSSICA LARA STEIM**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 211.16.115, orientado pela Professora **CONSUELO LOZOYA LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 10 de 19 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **RAFAELLA FERNANDES SOARES**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **VÂNIA GLORIA SILAMI LOPES**, matrícula SIAPE n.º. **303405**, **FABIANA RESENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1475496** e **ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO**, matrícula SIAPE n.º. **1748758**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Relato de caso: Um caso raro de sítio placentário exagerado**”, de autoria da aluna **RAFAELLA FERNANDES SOARES**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 211.16.166, orientado pela Professora **CONSUELO LOZOYA LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 006 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0022- Direitos Fundamentais, Organização do Estado, Poder Legislativo e Poder Executivo

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1576861, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037 e o suplente, **SAULO BICHARA MENDONÇA** matrícula SIAPE n.º 19497342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Direitos Fundamentais, Organização do Estado, Poder Legislativo e Poder Executivo do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 007 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0007- Ingressando no mundo jurídico: teoria e prática na Introdução ao Estudo do Direito.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1576861, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, e o suplente, **SAULO BICHARA MENDONÇA** matrícula SIAPE n.º 19497342, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Ingressando no mundo jurídico: teoria e prática na Introdução ao Estudo do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 008 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0003-
Os Novos Paradigmas do Direito
Administrativo

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n.º2867259, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037 e o suplente, **SAULO BICHARA MENDONÇA** matrícula SIAPE n.º 19497342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Os Novos Paradigmas do Direito Administrativo do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 009 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria-
MDIA0013- Teoria Geral do Direito
Privado I

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 19497342, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037 e a suplente, **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE** matrícula SIAPE n.º 2052399, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Teoria Geral do Direito Privado I do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 010 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0015-
Teoria Geral do Direito Empresarial.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 19497342, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037 e a suplente, **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE** matrícula SIAPE n.º 2052399, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Teoria Geral do Direito Empresarial do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 011 de 10 de março de 2017.

EMENTA: Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0023-
Prática Contratual: Monitoria na disciplina
de Teoria Geral dos Contratos

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2295037 **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 19497342, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1046508, e a suplente, **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE** matrícula SIAPE n.º 2052399, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Prática Contratual: Monitoria na disciplina de Teoria Geral dos Contratos do Departamento de Direito - Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 12 de 17 de abril de 2017.

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA**– SIAPE 2083466; **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS** – SIAPE 398823; **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245; **KAMILE SANTOS SIQUEIRA** – SIAPE 1675238; **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736; **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE3569172; **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929; **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – SIAPE 0311784 e **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA KNUPP**- SIAPE 2084515 para constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 13 de 17 abril de 2017.**EMENTA:** Designa a Coordenação de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** os docentes abaixo relacionados para coordenação das respectivas disciplinas alocadas no Departamento de Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2017/1º.

Nome Docente	SIAPE	DISCIPLINAS
VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP	2084515	- Enfermagem em Saúde Coletiva III
FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	- Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança II
MARCELA ABREU MONIZ	3569172	- Enfermagem em Saúde Coletiva IV
THAÍS MESQUITA MUROS	2338216	- Gerenciamento dos Serviços de Saúde e o Processo de Trabalho em Enfermagem
ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA	2083466	- Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adolescente
YONARA CRISTIANE RIBEIRO	2083417	- Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso II
MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA	0416329	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança I - Educação em Enfermagem
BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER	1768109	- Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso I
ROSANA DE CARVALHO CASTRO	1527603	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher II - História da Enfermagem
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	22929	- Enfermagem e os Trabalhos com Grupos - Relações de Trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional
ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS	398823	- Habilidades Profissionais na Assistência em Saúde Mental e Psiquiatria - Habilidades Profissionais na Promoção da Saúde Mental e Psiquiatria
SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO	0311784	- Enfermagem do Trabalho na Promoção e Prevenção da Saúde Ocupacional
FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA	1691064	- Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem I - Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem II
THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	- Enfermagem em Situações de Emergências
JANE BAPTISTA QUITETE	1735245	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I
KAMILE SANTOS SIQUEIRA	1675238	- Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 007 de 18 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA DO GCI – 1º SEMESTRE DE 2017, os professores **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659, como presidente; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; e **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543; cessando os efeitos da DTS n.º 003/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

RESOLUÇÃO GCI 001/2016– Revista Ensaio Geral

Cria revista eletrônica da graduação em arquivologia e biblioteconomia e documentação e estabelece suas normas.

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando os laços indissolúveis entre ensino e pesquisa; a necessidade de iniciar os graduandos na linguagem e na produção científicas; a necessidade de dar visibilidade a bons trabalhos desenvolvidos na graduação; e a necessidade de formar, estimular e revelar potenciais pós-graduandos; **RESOLVE** criar a Ensaio Geral – Revista Eletrônica da Graduação em Arquivologia e Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, doravante simplesmente Ensaio Geral.

Capítulo 1

Da definição e da periodicidade

Art. 1º Revista eletrônica semestral destinada a publicar trabalhos escritos por alunos regularmente matriculados nos cursos de arquivologia e biblioteconomia e documentação da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo único. Para cada número serão convidados docentes universitários e/ou pesquisadores, seja da UFF ou de outra instituição de ensino superior ou de pesquisa, sendo um da área de arquivologia e outro da de biblioteconomia e documentação, para publicarem artigo ou entrevista.

Art. 2º Cada novo número da *Ensaio Geral* será lançado durante a Semana Acadêmica do GCI, no início do semestre letivo, integrando oficialmente o programa do evento.

Capítulo 2

Do conselho editorial

Art. 3º A revista será gerida e editada por um conselho formado por cinco docentes do Departamento de Ciência da Informação diretamente eleitos por maioria simples pela reunião plenária do GCI, com mandato de dois anos, renovável por mais dois anos, sem direito a nova recondução consecutiva.

Parágrafo único. O conselho se reunirá presencialmente, em caráter deliberativo, ao menos uma vez por semestre.

Art. 4º Um dos cinco docentes do conselho será eleito também pela referida plenária, e igualmente por maioria simples, presidente do órgão e editor da revista, com mandato de dois anos, renovável por mais dois anos, sem direito a nova recondução consecutiva.

Parágrafo único. É vedada a presidência do conselho a docentes em estágio probatório.

Art. 5º A composição do conselho contemplará a representação dos três eixos temáticos em torno dos quais se organizam as disciplinas oferecidas pelo departamento, a saber:

- I) Fundamentos teóricos da ciência da informação;
- II) produção, organização e recuperação da informação;
- II) gestão da informação.

Art. 6º São atribuições do conselho editorial:

- I)zelar pelo cumprimento das normas constantes desta resolução e pela qualidade da revista;
- II)receber, analisar e aprovar os trabalhos propostos para publicação;
- III)eventualmente encaminhar o trabalho para parecer de leitores externos ao conselho;
- IV)eleger os autores convidados para abrirem cada número, a partir de critérios acadêmicos estabelecidos pelo conselho editorial;
- V)auxiliar na edição da revista;
- VI)deliberar provisoriamente sobre eventuais casos omissos desta resolução, até que a reunião plenária do departamento delibere sobre eles.

Art. 7º São atribuições do presidente do conselho editorial e editor da revista:

- I) zelar pelo cumprimento das normas constantes desta resolução e pela qualidade da revista;
- II)convocar e presidir reuniões presenciais deliberativas do conselho;
- III)conduzir o processo de captação, análise, aprovação e publicação dos trabalhos;
- IV)encarregar-se da edição propriamente, verificando se os arquivos estão dentro das normas e elaborando ou supervisionando os aparatos editoriais de cada número (capa, sumário, eventual nota do editor etc.);
- V)disponibilizar cada novo número da revista no domínio específico, zelando por sua manutenção;
- VI)divulgar a Ensaio Geral em fóruns apropriados.

Capítulo 3

Do conteúdo e da estrutura

Art. 8º A Ensaio Geral publicará artigos, resenhas e entrevistas escritos no decorrer dois semestres letivos anteriores ao da publicação do número da revista.

Parágrafo único. Não serão aceitos trabalhos escritos em semestres anteriores àquele do número da revista, exceto em caso previsto no parágrafo único do artigo 9º.

Art. 9º Os artigos publicados deverão necessariamente derivar de trabalhos de graduandos redigidos no transcurso das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciência da Informação, incluindo trabalhos de conclusão de curso. Já as resenhas podem ou não estar vinculadas às disciplinas.

Parágrafo único. A Ensaio Geral publicará, no mínimo, além dos artigos ou entrevistas dos convidados, nove artigos e três resenhas, e, no máximo, quinze artigos e seis resenhas. Se o número mínimo de trabalhos aprovados, afora os textos dos convidados, não for atingido, o número da revista será adiado, acumulando para o próximo os eventualmente aprovados para este, que terão prioridade na publicação. O editor da revista assinará breve nota de abertura do volume, apresentando-o.

Art. 10º Os artigos, exceto os de abertura, escritos por autores convidados, serão agrupados conforme os eixos temáticos que ordenam as disciplinas do GCI, que constituirão três seções da revista, a saber, e nesta ordem:

- I)fundamentos teóricos da ciência da informação;
- II)produção, organização e recuperação da informação;

III) gestão da informação.

Art. 11º As entrevistas dos convidados serão realizadas por um ou mais alunos, a critério do conselho editorial.

Parágrafo único. As entrevistas poderão ser transcritas ou disponibilizadas por meio de link de acesso a canais gratuitos de vídeos, como o Youtube e o Vimeo, nos termos da lei de direitos autorais vigente no Brasil.

Art. 12º As resenhas constituirão a última seção da revista.

Capítulo 4

Da proposição e seleção dos trabalhos

Art. 13º Na última semana de cada semestre letivo, a convite do editor, todos os docentes indicarão para publicação um trabalho desenvolvido por aluno na(s) disciplina(s) que lecionam no Departamento de Ciência da Informação e em projetos de pesquisa e extensão.

Parágrafo único. É facultado ao docente não indicar trabalhos para publicação, se considerar que em sua(s) disciplina(s) não foi desenvolvido algum em condições de integrar a revista.

Art. 14º Os trabalhos indicados deverão ser encaminhados ao conselho editorial até o último dia do semestre letivo antes do recesso, cabendo ao responsável pela disciplina comunicar formalmente ao referido conselho o trabalho indicado e o nome do autor.

Parágrafo único: A submissão do trabalho obedecerá ao calendário fixado pelo conselho editorial.

Art. 15º O conselho analisará os trabalhos indicados, cabendo a ele decidir, em virtude de excesso de candidatos e/ou de competência técnica específica, encaminhar o texto para parecer externo.

Parágrafo único. Todo docente do Departamento de Ciência da Informação será automaticamente constituído parecerista da Ensaio Geral, exclusive o professor que indicou o trabalho em análise.

Art. 16º Os trabalhos deverão ser submetidos eletronicamente por meio do domínio [<http://www.ensaiogeral.uff.br/>], onde constarão os procedimentos para submissão.

Art. 17º O parecer, cujo autor permanecerá secreto, será indispensável para a aprovação ou rejeição do trabalho, podendo sugerir emendas, acréscimos ou omissões que julgar necessários para viabilizar a publicação.

Parágrafo único. Em caso de rejeição, o docente patrocinador da candidatura do artigo ou resenha poderá recorrer da decisão junto ao conselho editorial, que encaminhará o trabalho para um segundo consultor. Em caso de apreciação com conclusão contrária à do primeiro parecer, o conselho automaticamente solicitará um terceiro, definitivo.

Capítulo 5

Do formato da revista e dos trabalhos

Art. 18º A Ensaio Geral será constituída de capa, sumário, artigos do ou entrevistas com os convidados, artigos distribuídos conforme estrutura prevista no artigo 10º e resenhas.

Parágrafo único. A escolha e supervisão da produção da capa é atribuição exclusiva do conselho editorial, que publicará edital de concurso aberto exclusivamente a todos os discentes do Instituto de Arte e Comunicação Social para a inscrição de propostas de capa a ser escolhida pelo referido conselho.

Art. 19º Os artigos terão, no mínimo, o equivalente a oito e, no máximo, dezesseis páginas-padrão do programa de edição Word, versão 2010 ou compatível, incluindo notas e referências, enquanto as resenhas terão de três a cinco páginas, respeitadas as normas pertinentes fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Parágrafo único. Caberá ao conselho editorial definir as dimensões e a família da fonte tipográfica, bem como a disposição e/ou o formato dos aparatos textuais (epígrafe, dedicatória, resumo/abstract, palavras-chave, notas de rodapé, referências) das entrevistas, dos artigos e das resenhas.

Art. 20º As entrevistas, se transcritas, terão, no mínimo, dez e, no máximo, vinte páginas. Em caso de gravação em vídeo, este não deverá exceder os sessenta minutos de duração, com mínimo de vinte minutos.

Capítulo 6 Das disposições finais

Art. 21º O conselho editorial se encarregará de elaborar a ficha catalográfica da revista e de obter o registro da Ensaio Geral na Rede ISSN.

Art. 22º Esta resolução, aprovada pela reunião plenária do Departamento de Ciência da Informação em 22 de junho de 2016, entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de junho de 2016.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

SEÇÃO IV

Edital MTC008/2017

Processo Seletivo de Monitoria 2017
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica (MTCP0003).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia Farmacêutica.

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO e ELIZABETH VALVERDE MACEDO.

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: até 30/04/2017

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado uma das disciplinas: Tecnologia Farmacêutica, Introdução a Tecnologia de Medicamentos ou Tecnologia de Medicamentos;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2017.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1 Prova Escrita: 02/05/2017 às 10h.

4.1.2 Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 02/05/2017 às 14 h.

4.1.3 Divulgação dos Resultados: 03/05/2017

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimentos teóricos e práticos em Tecnologia Farmacêutica: formas farmacêuticas sólidas;

Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;

Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;

Desenvoltura no uso do Portal Capes.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 Bibliografia indicada:

1. Ansel, H.C.; Popovich, M.G.; Allen, I.V. - Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.

2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

3. Farmacopéia Brasileira 5ª edição.

4. Lachman, L., Kanig, J. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

5. Prista, L. N.; Alves, A. C. & Morgado, R. M. R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3

5.5 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

5.6 Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- O mais idoso.

5.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

6. Da assinatura do Termo de Compromisso.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 24 de abril de 2017.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR
DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - Retificado**

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói através da DTS nº 03 de 23 de fevereiro de 2017 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignada na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para **Diretor e Vice-Diretor** da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando o nome para Diretor e Vice-Diretor da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 3º - Conforme o Artigo 17, o item V do Artigo 19, o Item V do Artigo 21 e o Item V do Artigo 23 do RGCE, regulamenta-se o direito a voto.

Parágrafo Único – O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 4º – Caso Eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 5º - No ato da inscrição da Chapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, apresentar uma cópia do Currículo Lattes e uma cópia da plataforma política.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação do Processo Eleitoral	07/04 a 13/04
Inscrição de Chapa	18/04 a 20/04 na secretaria
Divulgação das Chapas Inscritas	24/04 – 15h
Impugnação das Chapas	25/04 até 17h
Homologação das Chapas	26/04
Recursos	27/04 – até 15h na secretaria
Campanha Eleitoral	02/05 a 03/05
Debate Eleitoral	02/05 às 17:30h – auditório 405
Votação	09/05 – 14h às 21h 10/05 – 10h às 19h 11/05 – 14h às 22h
Apuração dos Votos	11/05 – 21h
Apresentação de Recurso	12/05 – 15h
RESULTADO FINAL	12/05 – 19h

Artigo 7º - De acordo com o parágrafo 1º do Artigo 33 do RGCE, todos os integrantes das Mesas Receptoras – MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Artigo 8º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião Extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 06 de abril de 2017.

ANDREA ARAUJO DO VALE
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Ortodontia**, para o ano de 2018. A inscrição para o concurso poderá ser pleiteada nos dias **14, 21 e 28 de setembro de 2017**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Concentração, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24020-140. Tel. / Fax: (21) 2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.editais.uff.br

2.2- **Horário:** das 08:00 às 16:00h.

2.3- Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postada via SEDEX para o endereço da secretaria da Área de concentração em Ortodontia, Faculdade de Odontologia, Disciplina de Ortodontia Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24020-140. A data limite para a postagem é 28 de setembro de 2017.

2.4 – A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b. Foto 3x4 recente (deve ser colada no formulário de inscrição);
- c. Diploma de graduação (cópia autenticada). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- d. Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Ortodontia com histórico escolar (cópias autenticadas) ou Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato está cursando o último ano de Especialização em Ortodontia;
- e. Documentos de identificação (cópia de documento de identidade e CPF);
- f. Currículo Lattes (uma cópia) com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular;
- g. Comprovante do Guia de Recolhimento da União (GRU) pago (uma cópia).

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que está disponibilizado no link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mês/ano da data da inscrição;
- 6) Vencimento: até a data da inscrição.

Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

3.1 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

3.2 Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Ortodontia.

4. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Disciplina de Ortodontia.

4.1 Prova objetiva de conhecimentos básicos envolvendo a área de Ortodontia (10,0 pontos). As referências bibliográficas constam do ANEXO II deste edital.

4.2 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (10,0 pontos).

4.3 Entrevista (5,0 pontos) e análise do Currículo Lattes (5,0 pontos).

4.4 As provas constantes nos itens 4.1 e 4.2 serão eliminatórias (nota mínima = 7,0 em cada prova). Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0. A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 4.1; 4.2 e 4.3 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

4.5 O resultado será divulgado na secretaria da Disciplina de Ortodontia e no site: <http://www.uff.br/ortodontia>.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Pós-Graduação Até 1 pt	Experiência Acadêmica/ Profissional Até 1 pt	Produção Acadêmica Até 1,5 pt	Iniciação Científica Monitoria Até 1,5 pt
---------------------------	---	-------------------------------------	--

Doutorado 1 pt	Docente 0,2 pt/ano	Artigo Qualis CAPES “A1” na área de Odontologia 1,5 pt	Com bolsa 0,5 pt/ano
Mestrado 0,5 pt	Servidor público 0,1 pt/ano	Artigo Qualis CAPES “A2” na área de Odontologia 1,3 pt	Sem bolsa 0,25 pt/ano
Especialização 0,25 pt	Consultório ou clínicas ou empresas privadas 0,1 pts/ano	Artigo Qualis CAPES “B1” na área de Odontologia 1 pt	
Atualização 0,1 pt		Artigo Qualis CAPES “B2” na área de Odontologia 0,8 pt	
		Artigo Qualis CAPES “B3” na área de Odontologia 0,5 pt	
		Artigo Qualis CAPES “B4” na área de Odontologia 0,2 pt	

Obs.: Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

1. Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. A pontuação máxima será de 5,0 pontos;
2. Os cursos de Pós-Graduação e Atualização deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
3. Artigos devem estar publicados ou aceitos, neste último caso a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor;
4. O Professor orientador/responsável de Iniciação Científica (IC)/monitoria e/ou a Instituição de Ensino onde foi realizada a IC/monitoria deverá emitir uma declaração sobre o recebimento de bolsa;
5. Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com a maior nota de cada candidato no item 4.1. Caso o empate persistir, será considerada a nota do item 4.2.
6. Casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Comissão avaliadora determinada previamente em reunião de colegiado do PPGO.

6. DATAS

Inscrição: 14, 21 e 28/09/2017.

Período de análise curricular: 02 a 04/10/2017.

Prova objetiva de conhecimentos básicos na área de ortodontia e de proficiência na língua inglesa: 05/10/2017, com início às 8:30 horas.

Divulgação do resultado das provas de conhecimentos básicos na área de ortodontia e de proficiência na língua inglesa: 09/10/2017, no site: <http://www.uff.br/ortodontia> ou na secretaria da Disciplina de Ortodontia.

Entrevista: 16/10/2017, às 10:00 horas.

Resultado final: 23/10/2017, no site: <http://www.uff.br/ortodontia> ou na secretaria da Disciplina de Ortodontia.

7. NÚMERO DE VAGAS

Para a turma de 2018, cuja seleção ocorrerá em 2017, estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: Ortodontia. **O Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 26/10/2017, das 8:00 às 16:00 horas, na secretaria da Área de Concentração em Ortodontia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

9.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 03 de abril de 2017.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFF
#####

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFF
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	e-mail:
	Tels:	Graduação (Instituição / ano de formação)		
Endereço residencial				
Rua, Av.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição):				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)				
Diploma de Graduação (cópia autenticada frente e verso)				
Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia com Histórico Escolar (cópias autenticadas frente e verso) ou Declaração				
Currículo Lattes com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados na Análise Curricular				
GRU paga (cópia)				
DECLARAÇÃO				
Declaro ter lido e entendido os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Data:				
Assinatura:				

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ENLOW DH. Crescimento facial. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
2. MOYERS RE. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
3. PROFFIT WR et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
4. VILELLA OV. Manual de Cefalometria. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO
(TURMA MPA – IFSudesteMG) – 2017**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF, torna público a retificação ao inciso IX do item b do Artigo 5 do Edital quanto a relação de documentos que o candidato deverá apresentar na inscrição do processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Onde se lê: "Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor atende todos os critérios para ser contemplados ao afastamento para Qualificação em Serviço".

Leia-se:

“Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor não esteve afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento e, cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório”

Volta Redonda, 13 de abril de 2017.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

Coordenador do PPGA

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF

#####

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO
(TURMA MPA – IFSudesteMG) – 2017**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF, torna público retificação do artigo 4 no parágrafo segundo quanto as inscrições via Correios por SEDEX do Edital para o processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Parágrafo segundo – Também serão aceitas inscrições via Correios por SEDEX postadas até o **dia 17 de abril de 2017**. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço propesqinov@ifsudestemg.edu.br mensagem eletrônica contendo: nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. O IF Sudeste MG não se responsabiliza pelo extravio de correspondência encaminhadas via Correios. A correspondência deverá ser encaminhada para:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – UFF –
VOLTA REDONDA
Av. Luz Interior, nº 360, 5º andar
Bairro Estrela Sul – Juiz de Fora – MG
CEP: 36030-776

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Coordenador do PPGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF
#####

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO
(TURMA MPA – IFSudesteMG) – 2017**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF, torna público a retificação ao inciso IX do item b do Artigo 5 do Edital quanto a relação de documentos que o candidato deverá apresentar na inscrição do processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Onde se lê: “Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor não esteve afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento e, cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório”

Leia-se:

“Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor não esteve afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos **dois** anos anteriores à data da solicitação de afastamento e, cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório. A **“cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório”** poderá ser entregue no ato da matrícula (24 a 28 de julho de 2017, conforme Art. 8 do Edital). Caso o servidor não entregue a referida portaria no ato da matrícula, este será eliminado do processo, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificados.”

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

Coordenador do PPGA

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF

#####

CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - QUADRIÊNIO 2017/ 2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, nomeada por meio da DTS no. 06 de 28 de março de 2017, publicada no BS 059 de 05/04/2017, Seção II, página 13, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97,

TORNA PÚBLICO:

A homologação da candidatura da chapa composta pelos professores, **LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**, matrícula SIAPE 2028204 para coordenador, e **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO**, matrícula SIAPE 1880516 para Vice-coordenadora.

Nova Friburgo, 18 de Abril de 2017.

FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS (CEC)

A Comissão Eleitoral para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de Campos (CEC), instituída pela DTS N° 25 de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 200 de 24 de novembro de 2016,

RESOLVE

Comunicar os resultados da consulta, ocorrida no dia 05 do mês de abril e cuja apuração se efetuou no mesmo dia:

	Docente + Técnico Adm.	Discentes	Total	% Pontuação	% Votos
Votos válidos	17	84	101	0,4541	98,06
Votos em branco	0	2	2		
Votos nulos	0	0	0		
Votos nulos e brancos	0	2	2		
Votos (V+B+N)	17	86	103		
Abstenções	45	282	327		
Aptos a votar	62	368	430		

Em face dos resultados acima apurados pela Mesa Apuradora, a Comissão Eleitoral proclama que a chapa composta pela profa. Patrícia de Melo Abrita Basto (Coordenadora) e pelo prof. **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS** (Vice-coordenador) foi eleita com 98,06% dos votos.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2017.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

#####

CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA PARA O MANDATO DE 2017 A 2021.

EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 08, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 58/ano LI, de 4 de abril de 2017, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão de Consulta Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Solicitação de listas de votantes e materiais ao NTI	17/04/2017
Publicação das Instruções Normativas da Votação	17/04/2017
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e proposta de gestão)	18/04 a 27/04/2017 na Coordenação do Curso de Arquivologia
Aceitação das inscrições de candidaturas	28/04/2017
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 02/05/2017 (até 5 dias úteis após o término da inscrição de candidaturas)
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	08/05/2017
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	09/05 a 16/05/2017
Credenciamento de fiscais para votação	15 e 16/05/2017 17:00 hs na Coordenação do Curso de Arquivologia
Votação	17 e 18/05/2017 de 09:00 hs às 12:00 hs e de 17:00 hs às 19:30 hs IACS I Rua Lara Vilela, 126
Apuração e proclamação dos resultados	19/05/2017, às 9:00 hs na Coordenação do Curso de Arquivologia
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	Até 24/05/2017 até 9:00 hs (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	24/05/2017
Envio dos resultados para publicação no BS	24/05/2017 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução nº 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do GCI.

Eleitores:

1- Professores lotados no GCI;

2- Funcionários lotados no GCI e

3- Alunos do curso de graduação em Arquivologia do GCI inscritos em disciplinas no período letivo em curso

Pela Comissão de Consulta Eleitoral

Docentes titulares:

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA (membro docente-Presidente, SIAPE 0161712)

MARGARETH DA SILVA (membro docente-Vice-Presidente, SIAPE 161785)

RAQUEL LUISE PRET COELHO (membro docente suplente, em exercício como Secretário, SIAPE 1001682)

Representantes discentes:

VIVIANE DE AZEVEDO MAGALHÃES- Matrícula: 214014140 - Titular

RAFALEA DA CONCEIÇÃO PANEMA - Matrícula: 214014105– Suplente

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02 de 19 de abril de 2016.

CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DACOORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, QUADRIÊNIO 2017/2021.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por meio da DTS no. 06 de 28 de março de 2017 (BS 059-2017), no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF para o quadriênio 2017-2021, e de acordo com o Edital de 10 de abril de 2017, desta Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - **Normatizar** os critérios para a APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELEITORAL dos candidatos a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) junto à Comunidade Acadêmica.

§ 1º - A apresentação da proposta eleitoral da Chapa1 será realizada no dia 25/04/2017, às 18h00min, no auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no Campus Universitário de Nova Friburgo, seguindo-se as seguintes etapas:

	ETAPA	TEMPO	METODOLOGIA
1	18h00min Apresentação da proposta da Chapa1 candidata.	10 min	Explicação livre sobre a Plataforma Eleitoral
2	18h10min Cinco perguntas formuladas pela plenária de ouvintes, dirigidas à Chapa1 candidata.	1 minuto para a cada pergunta 3 minutos para a Chapa efetuar cada resposta	Serão sorteadas* aleatoriamente, cinco perguntas dentre as formuladas pela plenária.
3	18h40min Outras três perguntas formuladas pela plenária serão permitidas em consideração às respostas dadas às cinco primeiras perguntas respondidas pela Chapa1 candidata	1 minuto para a cada pergunta 3 minutos para a Chapa efetuar cada resposta	Serão sorteados aleatoriamente três membros da plenária entre os que solicitarem direito de pergunta à Chapa. A pergunta será realizada oralmente.
4	19h00min Considerações finais da Chapa1 candidata.	10 min	Explicação livre

* Os sorteios previstos serão todos realizados por membros da Comissão Eleitoral Local.

§ 2º - Regras gerais para a apresentação da proposta eleitoral:

1. A apresentação contará com um mediador, indicado pela Comissão Eleitoral Local.

2. O controle de tempo de cada etapa proposta será realizado pela Comissão Eleitoral Local.

3. Após o cumprimento de 2/3 do tempo previsto para cada apresentação, pergunta ou resposta, o mediador deverá sinalizar em relação ao tempo restante;

4. Na hipótese do candidato seguir com pronunciamentos após o encerramento do tempo proposto, o mediador deverá interromper o candidato e comunicar o encerramento do tempo.

5. Se necessário deverá ser utilizado alerta sonoro e/ou o corte de sistema de som.

6.As perguntas formuladas pelos ouvintes na 2ª etapa só deverão ser aceitas pela Comissão Eleitoral Local se redigidas com linguajar apropriado, abordando uma temática pertinente ao debate e encaminhadas à mesa por escrito.

7.A apresentação da proposta eleitoral deve ser pautado nos princípios de ética e de respeito entre a Chapa candidata eos presentes.

8.A participação da plenária será feita apenas por meio das perguntas, durante a segunda e terceira etapas do debate. Fica, portanto, vedada qualquer manifestação por parte da plenária que prejudique o andamento do debate, sob pena de encerramento domesmo.

9.O descumprimento das regras propostas implicará à Chapa candidata, na perda de 50% dotempo para a resposta da pergunta seguinte.

Art. 2º - Situações excepcionais serão resolvidas, imediatamente, pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 3º - Por medida de segurança, a Comissão Eleitoral Local respeitará o limite de lotação do Auditório destinado ao debate. Portanto, a ocupação do espaço será determinada por ordem de chegada dos participantes para esta atividade. Atingida a lotação, será proibido o acesso ao interior do Auditório.

Art. 4º Esta Instrução de serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 19 de abril de 2017.

FÁTIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####